



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Mem. 154/2015 – CGTI

Em 3 de Novembro de 2015.

Ao Chefe do Serviço de Licitações

Assunto: Desclassificação da empresa Stefanini S.A. no certame nº 12/2015.

Em atenção ao despacho a folha 1.856 e as evidências às folhas 1.863 e 1.864 do processo 01200.004602/2014-56, esta Coordenação-Geral decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº 58.069.360/0001-20, do certame nº 12/2015, conforme exposição de motivos abaixo:

1. Não atendimento do item 1 da tabela 16 – Atestados de Capacidade Técnica Exigidos da Empresa Licitante, do item 25.4.4 do termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 12/2015;
2. Não atendimento do item 4 da tabela 16 – Atestados de Capacidade Técnica Exigidos da Empresa Licitante, do item 25.4.4 do termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 12/2015;

Atenciosamente,

Victor Guimarães Vieira
Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Próton nº 67563 2015.